

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DE
PARCERIA SEM CHAMAMENTO PÚBLICO – FMAS**

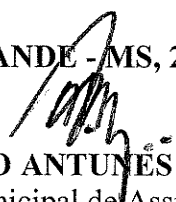
OBJETO: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, visando a celebração de Termo de Colaboração/Fomento entre o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL abaixo relacionadas, previamente cadastradas junto no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, para repasse dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para execução das despesas a realizar no exercício de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, inciso VI e art. 32 da Lei nº 13.019/2014, bem como o § 4º do art. 10 do Decreto Municipal 13.022/2016.

DELIBERAÇÃO: CMAS Campo Grande n. 001/2019, que dispõe sobre a aprovação da redução do quantitativo de metas de 13 para 10 da Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social – Lar Infantil Lygia Hans, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para casa Lygia Hans, ficando o valor total de repasse no valor de R\$ 72.000,00 para o mesmo bloco. Aprova a planilha de cofinanciamento 2019, com a distribuição por serviço e por fonte de recursos que deverão ser alocadas as parcerias efetivadas, tanto por chamamento público quanto por dispensa. Edital SAS N.14 de 08/03/2019 que publicou o Plano de Aplicação da Organização da Sociedade Civil, que ofertam o Serviço de Proteção Social Especial alta Complexidade para o exercício 2019.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – ASSISTÊNCIA SOCIAL		Número do processo
1	Casa de Passagem Resgate	32111/2019-31

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE MARÇO DE 2019.


JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social